CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA – RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AOS BALANÇOS DE 2019

Nota 1 – Apresentação do órgão

A Câmara Municipal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, conta com 13 vereadores.

No exercício de 2019, presidiu a Câmara Municipal o Vereador Sinei dos Santos Menezes, tendo como Vice-Presidente o Vereador Jayme Ferreira de Figueiredo, Primeiro Secretário o Vereador Emanuel Medeiros da Silva e segundo secretário o vereador José Francisco Machado Moreira. Os demais vereadores foram Amanda Corrêa Braga Pacheco, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Felipe da Silva Rodigues, Glauber Pessoa Bastos, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Ronald de Souza Pinto e Welliton Figueiredo Coelho.

Nota 2: Balanço Geral do Exercício de 2019

As informações contidas nestas Notas Explicativas são de fatos relevantes, complementares ou suplementares aos valores não suficientemente evidenciados ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio de sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Os registros contábeis do exercício de 2019 foram executados através de sistemas informatizados, todos eles fornecidos pela empresa Conta Soluções em Gestão Ltda.

Procedimentos adotados na consolidação dos dados da Câmara:

A consolidação da Unidade foi efetuada mensalmente, através de envios de balancetes e relatórios contábeis para a Unidade Gestora descentralizada, a Prefeitura Municipal de Itaperuna, onde são feitas, manualmente, a consolidação.

Critérios de Depreciação e Mensuração de Ativos:

Para o exercício de 2019 foram realizadas depreciações nos ativos da entidade. Também foram feitas conferências nas alocações, tendo o cuidado no registro e acompanhamento da evolução dos bens para uma boa gestão do patrimônio público.

Para apuração da depreciação foi utilizado o método das quotas constantes, onde o valor a ser depreciado é dividido pelo tempo de vida útil do bem.

Assim, foi utilizada a **tabela da Receita Federal** para estimar o tempo de vida útil de cada bem.

O valor depreciado dos bens no ano totalizou R$ 46.440,17. Desta forma, o saldo do Imobilizado constante no anexo 14 da Lei 4.320 (Balanço Patrimonial) foi formado da seguinte ordem:

Saldo contábil dos Bens Móveis em 31/12/2018:	R$ 235,611,54
Entradas no ano de 2019:	R$ 293.421,70
Saídas no ano de 2019:	R$ 0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas:	R$ 46.440,17
Saldo contábil em 31/12/2019 (Balanço Patrimonial):	R$ 482.593,07

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e anexo 12 da lei 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

O total da despesa fixada, inicialmente, para o período foi de R$ 12.070.331,60 (doze milhões, setenta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme Lei de Orçamento Anual nº 851 de 21/12/2018. Durante o exercício foi efetuada uma anulação de dotações no valor de R$ 326.471,44, por meio do Decreto nº 6.113 de 17 de

setembro de 2019 que alterou o valor fixado no orçamento para R$ 11.743.860,16 (onze milhões, setecentos quarenta e três mil, oitocentos sessenta reais e dezesseis centavos).

O valor do repasse efetuado, em forma de **duodécimo**, pela Prefeitura Municipal de Itaperuna, foi de R$ **8.143.860,16** (oito milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), acrescidos dos valores referente aos repasses para os **proventos inativos e pensionistas** que somaram-se R$ **3.109.688,62** (três milhões, cento e nove mil, seiscentos oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), totalizando os repasses efetuados para a Câmara no valor de **R$ 11.253.548,78** (onze milhões, duzentos cinquenta e três mil, quinhentos quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

O valor fixado pela Lei de Orçamento Anual do Legislativo ficou assim definido:

Total de despesas, excluídos os gastos com inativos:	R$ 8.143.860,16
Dotações orçamentárias para inativos e pensionistas:	R$ 3.600.000,00
Total da dotação fixada:	R$ 11.743.860,16

O total da despesa executada ao final do exercício foi de R$ 10.953.920,70 (dez milhões, novecentos cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos), proporcionando uma economia de dotações, em relação a despesa fixada atualizada, no valor de R$ 789.939,46 (setecentos oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Anexo 13 – Balanço Financeiro

A seguir, esclarecem-se com maiores detalhes os grupos de contas apresentados no Balanço Financeiro, visando maior transparência e melhor entendimento da peça contábil transposta abaixo:

As receitas orçamentárias possuem nesse balanço os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

O poder legislativo não possui receitas orçamentárias, uma vez que, sua fonte de renda é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos. Neste exercício houve o recebimento de duodécimo e repasses para inativos e pensionistas no valor total de R$ 11.253.548,78.

Os recebimentos extra-orçamentários são todos aqueles cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Os grupos que representam os recebimentos extra-orçamentários são os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Estes depósitos restituíveis e valores vinculados representam o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, sendo retidas nas folhas de pagamento, assim como o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis em curto prazo, também retidas na folha de pagamento dos servidores. As movimentações financeiras dos recebimentos extras totalizaram R$ 2.147.121,61.

Os pagamentos extra-orçamentários são todos aqueles cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Os grupos que representam as despesas extra-orçamentárias são os depósitos restituíveis e valores vinculados que totalizaram R$ 2.147.121,61.

Portanto, as transferências financeiras recebidas da Prefeitura Municipal a títulos de duodécimos e repasses para pagamentos dos inativos e pensionistas totalizaram R$ 11.253.548,78, enquanto que as transferências financeiras concedidas representam a economia efetuada no exercício e devolvida à Prefeitura Municipal. Neste exercício de 2019, o valor obtido com a economia orçamentária e devolvido à Prefeitura foi de R$ 299.628,08.

Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são iguais aos valores iniciais no disponível, ou seja, zero, pois o saldo existente no final de cada exercício é devolvido à Prefeitura Municipal de Itaperuna.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Nos valores listados no grupo do Ativo Financeiro, nenhuma conta foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais. Nessa demonstração encontra-se com saldos zerados o caixa e equivalentes de caixa, enquanto que os estoques (almoxarifado) encontra-se o saldo no valor de R$ 35.706,05.

O passivo financeiro está demonstrado ao custo de aquisição ou realização. Essa demonstração encontra-se com os valores zerados, ou seja, não havendo obrigações a serem pagas.

Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária, com a dedução da depreciação, conforme já mencionado anteriormente.

Durante este exercício foi incorporado ao patrimônio o equivalente a R$ 293.421,70, relativo a bens móveis adquiridos com recursos próprios do Legislativo, R$ 49.484,00 relativo ao veículo usado SENTRA ano 2014/2015 recebido em doação da ALERJ, não havendo desincorporações (baixas) no patrimônio durante o período e a depreciação dos bens patrimoniais no valor de R$ 46.440,17.

As contas de compensação compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio. Não havendo saldo dos atos potenciais ativos e passivos a afetar o patrimônio neste exercício.

Observa-se que no Balanço Patrimonial em consonância com a Demonstração das Variações Patrimoniais demonstra um resultado patrimonial do período no valor de R$ 282.687,58, que aumentou o Saldo do Patrimônio Líquido de R$ 235.611,54 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 518.299,12 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Itaperuna – RJ, 31 de dezembro de 2019.

Sinei dos Santos Menezes
Presidente da Câmara

Ademilson de Souza Ornelas
Contabilista – CRC-RJ 069070-O-0